

**1 GIROCAIXA**

**1.1 Finalidade**

Financiamento de capital de giro com recursos do PIS, da CAIXA e/ou de outras fontes.

**1.2 Beneficiários**

Micro, pequenas, médias e grandes empresas, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

**1.3 Limite de financiamento ( Conforme Análise de Risco de Crédito).**

- Máximo de R\$ 30.000,00, quando os recursos forem oriundos do PIS;
- Máximo de R\$ 100.000,00, quando os recursos forem oriundos de outras fontes.
- Acima de R\$100.000,00, limite máximo pela capacidade da análise de risco de crédito da empresa quando recursos Caixa.

**1.4 Prazo**

- Máximo de 24 meses para amortização, sem carência.

**1.5 Encargos financeiros ( Taxa Preferencial FECEB, Sujeito a Alteração)**

- De T.R. + 1,57 % a.m. à TR + 2,45% a.m.. **Taxas referente recursos oriundos de mix de operação**, com limite baseado pela avaliação de risco de crédito.

**1.6 Demais encargos incidentes na contratação**

- IOF – Imposto sobre Operações Financeiras;
- TAC – Tarifa de Abertura de Crédito;
- SCI – Seguro de Crédito Interno

**1.7 Garantias**

- Aval dos sócios/dirigentes da empresa, em caráter obrigatório;
- Outras garantias adicionais, a critério do gerente concessor.

## **2 PROGER – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

### **2.1 Finalidade**

Linha de crédito destinada ao financiamento de investimentos fixos, capital de giro associado ou capital de giro isolado, utilizando recursos do FAT, para empreendimentos que vislumbrem a geração e manutenção de emprego ou renda.

### **2.2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

#### **2.2.1 Beneficiários**

Micro e pequenas empresas legalmente constituídas e estabelecidas, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

#### **2.2.2 Limite de financiamento ( Conforme Análise de Risco de Crédito).**

- INVESTGIRO CAIXA PJ - 90% do Projeto, limitado à R\$ 400.000,00.
- GIRO-RENDA CAIXA PJ à R\$ 70.000,00,  
Capital de Giro(Mix de Operação).

#### **2.2.3 Prazo**

- INVESTGIRO CAIXA PJ - até 48 meses, com até 06 meses de carência
- GIRO-RENDA CAIXA PJ - até 18 meses, sem carência.

#### **2.2.4 Encargos financeiros**

- INVESTGIRO CAIXA PJ - TJLP + 5,00 % a.a.;
- GIRO-RENDA CAIXA PJ – máx. 70% do financiamento com TJLP + 12,00 % a.a. e os outros mín. 30% do financiamento com taxa de juros de 4,63% a.m.

#### **2.2.5 Demais encargos incidentes na contratação**

- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, conforme legislação em vigor (atualmente com alíquota “zero”);
- TARC - Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito;
- Tarifa de Cadastro;
- SCI - Seguro de Crédito Interno

#### **2.2.6 Garantias**

- Alienação dos bens financiados
- Aval dos sócios/dirigentes da empresa;
- Outras garantias, a critério do gerente concessor.

**Obs.: Exclusivamente no caso de financiamento a motocicletas, o seguro do bem poderá ser substituído por aval de terceiros, pessoa física, aprovado pela CAIXA.**

### **3 FINAME**

#### **3.1 Finalidade**

Viabilizar financiamento de propostas de investimentos representados pela compra de máquinas/equipamentos e capital de giro associado à aquisição isolada de equipamentos nacionais.

#### **3.2 Beneficiários**

Empresas de todos os portes, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

#### **3.3 Limite de financiamento ( Conforme Análise de Risco de Crédito).**

- Representado por percentual, variando de acordo com o porte/localização da empresa, limitado até R\$ 1.000.000,00.

#### **3.4 Prazo**

- Máximo de 60 meses, incluindo o período de até 12 meses de carência.

#### **3.5 Taxa de juros ( Sujeito a Alteração).**

- Variável de 6,50 % a.a. + TJLP ;

**3.5.1** FGPC – Fundo Garantidor da Produtividade e Competitividade, destinado a garantir parte do risco dos financiamentos concedidos no âmbito do BNDES.

**3.5.2** Durante o período de carência é devido pagamento trimestral de parcela correspondente aos juros remuneratórios

#### **3.6 Demais encargos incidentes na contratação**

- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, conforme legislação em vigor (atualmente com alíquota “zero”);
- TARC - Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito;
- Tarifa de Cadastro.

#### **3.7 Garantias**

- Todas as garantias admitidas pela CAIXA, conforme normativos internos vigentes

#### **4 BNDDES-AUTOMÁTICO**

##### **4.1 Finalidade**

Viabilizar financiamento de projetos de investimentos, com recursos do BNDES, que visem a implantação, expansão, realocação e modernização de atividades produtivas de infra-estrutura e a compra de máquinas e equipamentos (associado a investimento fixo).

##### **4.2 Beneficiários**

Empresas de todos os portes, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

##### **4.3 Limite de financiamento ( Conforme Análise de Risco de Crédito).**

- Representado por percentual, variando de acordo com o porte/localização da empresa, limitado até R\$ 1.000.000,00.

##### **4.4 Prazo**

- Máximo de 60 meses, incluindo o período de até 12 meses de carência.

##### **4.5 Taxa De Juros ( Sujeito a Alteração).**

- Variável de 6,50 % a.a. ;

**4.5.1** FGPC – Fundo Garantidor da Produtividade e Competitividade, destinado a garantir parte do risco dos financiamentos concedidos no âmbito do BNDES.

**4.5.2** Durante o período de carência é devido pagamento trimestral de parcela correspondente aos juros remuneratórios

##### **4.6 Demais encargos incidentes na contratação**

- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, conforme legislação em vigor (atualmente com alíquota “zero”);
- TARC - Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito;
- Tarifa de Cadastro;
- Tarifa de análise de obra civil (cobrada nos projetos que envolvam obras civis, na liberação da 1ª. parcela);
- Tarifa de vistoria, representada por percentual sobre a parcela creditada a cada liberação, cobrada sempre que houver construção, ampliação ou reforma.

##### **4.7 Garantias**

- Todas as garantias admitidas pela CAIXA, conforme normativos internos vigentes

## 5 GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

### 5.1 Finalidade

Antecipar o fluxo financeiro para empresas, por meio de limite de crédito rotativo flutuante, em diversos sublimites, proporcionais aos valores das garantias caucionárias, representados por recebíveis e/ou aplicações financeiras, associado com limite fixo do Cheque Empresa CAIXA.

### 5.2 Beneficiários

Empresas com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

### 5.3 Limite de financiamento ( Conforme Análise de Risco de Crédito).

- Apurado através da análise econômico-financeira da empresa, definido pela área responsável pela política de crédito da CAIXA.

### 5.4 Prazo

- O prazo de vigência da CCB – Cédula de Crédito Bancário, é de 360 dias.

### 5.5 Taxa de juros ( Taxa Preferencial FECEB, Sujeito a Alteração ).

- Variável de TR + 1,80 % a.m. à TR + 2,50 % a.m., conforme o tipo de recebível e/ou aplicação financeira. Cobrança de juros sob dia útil.

### 5.6 Garantias

- Obrigatórias:

- Caução dos direitos creditórios sobre os recebíveis, mantidos sob custódia;
- Caução dos depósitos/aplicações financeiras, no caso de contratações específicas;
- Aval dos sócios/dirigentes da empresa e/ou de terceiros;

- Acessórias:

- Outras garantias, a critério do gerente concessor.

**6 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Mediante simples consulta diretamente na Agência de relacionamento da CAIXA.